



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.102, 19 DE JUNHO DE 2015.

“DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.076 de 22/12/2014 no valor equivalente a **R\$754.520,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00204 - 020304 133920109 2.0173 339036 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Culturais	01 0000 0000 0000	10.000,00
00205 - 020304 133920109 2.0173 339039 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Culturais	01 0000 0000 0000	20.000,00
00202 - 020304 133920109 2.0173 339031 0000	Apoio as Ativ Artísticas e Culturais	01 0000 0000 0000	10.000,00
00071 - 020302 123060108 2.0118 339030 0000	Distrib da Merenda Escolar PNAE	01 0000 0000 0000	60.000,00
00072 - 020302 123060108 2.0300 339030 0000	Distrib da Merenda Escolar PNAE	01 0000 0000 0000	60.000,00
00068 - 020302 121220117 2.0158 339039 0000	Manutenção da Frota do Ensino	01 0001 0001 0001	18.000,00
00172 - 020303 278120117 2.0302 339039 0000	Manutenção da Frota do Esporte	01 0000 0000 0000	3.200,00
00753 - 020202 041220116 2.0352 339039 0000	Manutenção Ativ Setor Tributário	01 0000 0000 0000	90.800,00
00007 - 020101 041220117 2.0102 339039 0000	Manutenção Frota Gabinete Prefeito	01 0000 0000 0000	700,00
00417 - 021201 082440110 2.0350 339039 0000	Implantação e Manut CRAS PAIF	01 0029 0029 0029	5.000,00
00437 - 020701 081220117 2.0223 339039 0000	Manut Frota da Sec Assist Social	01 0000 0000 0000	6.000,00
00466 - 020701 082430110 2.0240 339039 0000	Manut Atividades Conselho Tutelar	01 0000 0000 0000	1.200,00
00549 - 020209 061810107 2.0141 339039 0000	Manut Convenio Polícia Militar Rodo	01 0000 0000 0000	1.100,00
00568 - 020209 061810107 2.0146 339039 0000	Manut Convenio Polícia Militar	01 0000 0000 0000	5.500,00
00572 - 020209 061810107 2.0147 339039 0000	Manut Convenio Polícia Militar	01 0000 0000 0000	15.000,00
00695 - 020201 041220117 2.0308 339039 0000	Manut Frota Sec Mun Administ	01 0000 0000 0000	8.500,00
00040 - 020203 041220119 2.0122 339039 0000	Manut Ativ Compras e Licitações	01 0000 0000 0000	12.660,00
00410 - 020206 041220119 2.0131 339039 0000	Manut Ativ Setor de Contabilidade	01 0000 0000 0000	1.460,00
00582 - 020102 041220119 2.0106 339039 0000	Manut Atividades Secretaria Exec	01 0000 0000 0000	1.500,00
00745 - 021004 103030112 2.0183 449052 0000	Manut Atividades Farmácia Verde	01 0002 0002 0002	15.000,00
00888 - 021002 103020112 2.0368 339039 0000	Implant Manut Prog Saúde Mental	01 0002 0002 0002	2.400,00
00785 - 021005 101220117 2.0178 339039 0000	Mant Frota Secretaria Mun Saúde	01 0002 0002 0002	81.500,00
00325 - 020504 041220117 2.0202 339039 0000	Manut Frota Secretaria Mun Obras	01 0000 0000 0000	215.000,00
00269 - 020501 175120104 1.0171 449051 0000	Const Sistema Drenagem Pluvial	01 0000 0000 0000	110.000,00
TOTAL			754.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

Art. 2º. -Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$754.520,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	10.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	20.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	10.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	60.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	60.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	18.000,00
00112 - 020302 123650108 1.0113 449051 0000	Const. De Escola de Ensino Infantil	01 0046 0046 0046	3.200,00
00709 - 020201 041220119 2.0117 339035 0000	Manut Ativ Secretaria Mun Administ	01 0000 0000 0000	90.800,00
00003 - 020101 041220114 2.0100 319016 0000	Remun Pessoal Gabinete Prefeito	01 0000 0000 0000	700,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Subvenções Sociais a Entid Assist	01 0000 0000 0000	5.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Subvenções Sociais a Entid Assist	01 0000 0000 0000	6.000,00
00674 - 020901 082430110 2.0239 335043 0000	Subvenções Sociais a Entid Assist	01 0000 0000 0000	1.200,00
00023 - 020202 041290116 2.0119 319016 0000	Rem Pessoal do Setor Tributário	01 0000 0000 0000	1.100,00
00023 - 020202 041290116 2.0119 319016 0000	Rem Pessoal do Setor Tributário	01 0000 0000 0000	5.500,00
00518 - 020207 288430122 2.0362 329022 0000	Juros e Amortização Provias	01 0000 0000 0000	15.000,00
00518 - 020207 288430122 2.0362 329022 0000	Juros e Amortização Provias	01 0000 0000 0000	8.500,00
00518 - 020207 288430122 2.0362 329022 0000	Juros e Amortização Provias	01 0000 0000 0000	12.660,00
00518 - 020207 288430122 2.0362 329022 0000	Juros e Amortização Provias	01 0000 0000 0000	1.460,00
00518 - 020207 288430122 2.0362 329022 0000	Juros e Amortização Provias	01 0000 0000 0000	1.500,00
00685 - 021001 103010112 1.0193 449052 0000	Construir e Equipar Postos Atendim	01 0002 0002 0002	15.000,00
00685 - 021001 103010112 1.0193 449052 0000	Construir e Equipar Postos Atendim	01 0002 0002 0002	2.400,00
00685 - 021001 103010112 1.0193 449052 0000	Construir e Equipar Postos Atendim	01 0002 0002 0002	81.500,00
00341 - 020505 154520106 2.0204 339034 0000	Manutenção Ativ Limpeza Pública	01 0000 0000 0000	215.000,00
00275 - 020501 267820102 1.0122 339039 0000	Manutenção e Melhorias Estradas Vic	01 0000 0000 0000	110.000,00
TOTAL			754.520,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 19 de Junho de 2015.

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal